



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Treze de Maio, 2081 - Bairro Benfica - CEP 60040-531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

Ofício-Circular nº 12/2023/DIREN-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE

Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Ao Diretor Geral  
Aos Chefes de Departamento de Área  
Aos Coordenadores dos Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes  
Aos Coordenadores dos Cursos de Especialização Técnica  
Aos Coordenadores dos Cursos de Graduação  
À Coordenação Técnico Pedagógica  
À Coordenadoria de Comunicação Social

Assunto: **Recepção dos Ingressantes 2023.2**

Prezados(as),

1. Cumprimentando-os cordialmente, considerando a proximidade do início do semestre letivo 2023.2 e visando permitir a organização por parte dos departamentos e coordenações de curso, informamos que no dia **31 de julho de 2023**, ocorrerá a recepção para os discentes ingressantes nos cursos técnicos integrados, técnicos subsequentes e de graduação a ser realizada no **Auditório Castelo Branco, às 8:00h (cursos matutinos); às 14:00 (cursos vespertinos) e às 18:30 (cursos noturnos)**, conforme Programação DIREN-FOR (SEI nº 5090504).

2. A programação prevista para o evento consta descrita abaixo:

- Abertura
- Apresentação do Diretor Geral e da Diretora de Ensino
- Informes da Coordenação Técnica Pedagógica
- Apresentação da Coordenação de Comunicação Social
- Visita Guiada pelos Bolsistas do curso Gestão Desportiva e de Lazer, apresentando o campus e as áreas comuns (Biblioteca, CCA, Refeitório...)
- Bate Papo com a Coordenação do Curso, onde serão apresentados os laboratórios, horários de aula, regras do departamento e etc, ficando a critério de cada coordenador os informes a serem repassados.

3. Ademais, sugerimos às coordenações de curso convidar um egresso do curso, atuante na profissão, para proferir um relato de experiência.

4. Por fim, solicitamos que as partes envolvidas nas ações propostas estejam atentas para que o fluxo das atividades sejam saudáveis e serenas.

Atenciosamente,

SUYANE DA SILVA CASTRO  
Diretora de Ensino Substituta  
IFCE *campus* Fortaleza

---



Documento assinado eletronicamente por **Suyane da Silva Castro, Diretor(a) de Ensino Substituto(a)**, em 13/07/2023, às 16:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5089327** e o código CRC **6CF9F3F9**.

---